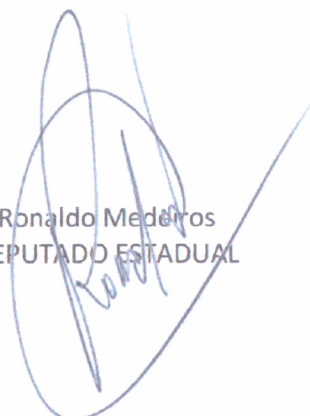


REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE ALAGOAS.

Venho por meio deste, nos termos regimentais do artigo N° 172, requerer à Presidência, a retirada do **Projeto de Lei N° 346/16**, apresentado em 23/11/2016, e que dispõe “PROÍBE A INSCRIÇÃO DO NOME DE CONSUMIDORES NOS CADASTROS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, ENQUANTO A DÍVIDA ESTIVER SENDO DISCUTIDA PERANTE O PODER JUDICIÁRIO E DE OUTRAS DIRETRIZES”, de minha autoria.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 31 de julho de 2017.


Ronaldo Medeiros
DEPUTADO ESTADUAL